

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA,
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2008

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.650.662.350,57	7.782.777.965,20		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.845.947.933,52	6.953.193.213,24		
Dívida Contratual de PPP	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	6.845.947.933,52	6.953.193.213,24		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	20.449.492,96	20.449.492,96		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-		
Parcelamentos de Dívidas	58.054.631,98	58.054.631,98		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Sociais	58.054.631,98	58.054.631,98		
Previdenciárias	58.054.631,98	58.054.631,98		
Demais Contribuições Sociais	-	-		
Do FGTS	-	-		
Outras Dívidas	726.210.292,11	751.080.627,02		
DEDUÇÕES (II)¹	4.053.202.016,09	4.807.181.019,38		
Ativo Disponível	3.788.648.270,24	4.720.448.026,74		
Haveres Financeiros	264.553.745,85	86.732.992,64		
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	3.597.460.334,48	2.975.596.945,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.633.065.169,07	8.882.745.093,84		
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	88,62%	87,62%		
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	41,67%	33,50%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%				10.659.294.112,61

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.